

Recursos PE 209/2023

Caixa de entrada

**DVS**

para mim

10 de nov. de 2023, 15:58 (há 2 dias)

De: "CCZ Institucional" <ccz@sms.maceio.al.gov.br>**Para:** "DVS" <dvs@sms.maceio.al.gov.br>, "diretoriadevigilanciaemsaude" <diretoriadevigilanciaemsaude@gmail.com>**Cc:** "uvz" <cczgeral.maceio2@gmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de novembro de 2023 10:59:13**Assunto:** Fwd: Recursos PE 209/2023

Bom dia,

Segue análise da área técnica.

Atenciosamente,

Evyslayny Magalhães

Assistente Administrativa da CECCZ

De: "CCZ Laboratorio" <ccz-laboratorio@sms.maceio.al.gov.br>**Para:** "CCZ Coordenação Geral" <ccz@sms.maceio.al.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de novembro de 2023 10:51:05**Assunto:** Re: Recursos PE 209/2023

Bom dia,

Meu parecer será técnico, necessitando posteriormente uma análise jurídica sobre o processo de licitação em si. Pois não tenho conhecimento para tal análise.

Item 3 - Analisador Bioquímico

O recurso é devido, pois o objeto descrito no edital foi bem definido e um ponto específico, o qual interfere no valor, por valorizar mais o equipamento são os números de cubetas para reação. A cotação realizada pela empresa ganhadora, deve ter sido menor por esse motivo, apresentou um equipamento com 60 cubetas, onde na licitação era no mínimo 81 cubetas.

Item 4 - Analisador Hematológico

A troca de marca e modelo, não interferiu no objeto descrito no edital, atende os 21 parâmetros e 60 amostras por hora, principalmente. Aqui o jurídico precisa validar, pois o recurso se baseia em ter mudado durante a licitação o equipamento e questiona como foi aceito e solicitado pelo pregoeiro:

"Ora, como pode uma empresa ofertar um equipamento com especificações prévias que não atendiam 100% o descritivo solicitado em Edital e seu Termo de Referência, e em seguida em uma segunda oportunidade de adição de uma segunda proposta realinhada, a mesma empresa apresenta um equipamento divergente ao primeiro, constando outra marca e outro modelo?"

"Sendo assim, não concordamos com a aceitação e habilitação da empresa MMR, que a princípio orçou um equipamento que NÃO ATENDE ao descritivo e após a fase de lances ofertou outro equipamento com outra marca, outro modelo e outras características. É sabido que é possível efetuar a troca de marcas e modelos de produtos ofertados APÓS A ADJUDICAÇÃO do certame, devendo haver uma JUSTIFICATIVA LEGAL E COMPROVADA para ter a oportunidade dessa troca. "

Não sabemos se houve uma justificativa legal.

Estamos a disposição,

Patricia Magalhães
Médica Veterinária
CRMV-AL:0338
CCZ

De: "CCZ Coordenação Geral" <ccz@sms.maceio.al.gov.br>

Para: "CCZ Laboratorio" <ccz-laboratorio@sms.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de novembro de 2023 10:00:55

Assunto: Fwd: Recursos PE 209/2023

De: "DVS" <dvs@sms.maceio.al.gov.br>

Para: "CCZ Coordenação Geral" <ccz@sms.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de novembro de 2023 12:04:20

Assunto: Fwd: Recursos PE 209/2023

Boa tarde,

solicito analisar os recursos e enviar manifestação.

At.te,

Fabírcia Nogueira

Agente de Gestão

De: "DVS" <dvs@sms.maceio.al.gov.br>

Para: "NATALIA PINTO" <natalia.pinto@sms.maceio.al.gov.br>, "Natalia Pinto" <nataliascap@gmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de novembro de 2023 21:00:49

Assunto: Fwd: Recursos PE 209/2023

De: "Bernardina Maria de Jesus Neta Neta" <bernardinaneta@gmail.com>

Para: "CCZ ccz-administracao" <ccz-administracao@sms.maceio.al.gov.br>, "DVS" <dvs@sms.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de novembro de 2023 14:36:47

Assunto: Recursos PE 209/2023

Srs. boa tarde!

Segue as razões dos recursos para manifestação dessa SMS.
agradeço e aguardo retorno



DVS

para mim

10 de nov. de 2023, 16:01 (há 2 dias)

Boa tarde.

Caso não esteja visível na mensagem anteriormente enviada, segue o parecer.

De: "CCZ Laboratorio" <ccz-laboratorio@sms.maceio.al.gov.br>

Para: "CCZ Coordenação Geral" <ccz@sms.maceio.al.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de novembro de 2023 10:51:05

Assunto: Re: Recursos PE 209/2023

Bom dia,

Meu parecer será técnico, necessitando posteriormente uma análise jurídica sobre o processo de licitação em si. Pois não tenho conhecimento para tal análise.

Item 3 - Analisador Bioquímico

O recurso é devido, pois o objeto descrito no edital foi bem definido e um ponto específico, o qual interfere no valor, por valorizar mais o equipamento são os números de cubetas para reação. A cotação realizada pela empresa ganhadora, deve ter sido menor por esse motivo, apresentou um equipamento com 60 cubetas, onde na licitação era no mínimo 81 cubetas.

Item 4 - Analisador Hematológico

A troca de marca e modelo, não interferiu no objeto descrito no edital, atende os 21 parâmetros e 60 amostras por hora, principalmente. Aqui o jurídico precisa validar, pois o recurso se baseia em **ter** mudado durante a licitação o equipamento e questiona como foi aceito e solicitado pelo pregoeiro:

"Ora, como pode uma empresa ofertar um equipamento com especificações prévias que não atendiam 100% o descritivo solicitado em Edital e seu Termo de Referência, e em seguida em uma **segunda** oportunidade de adição de uma **segunda** proposta realinhada, a mesma empresa apresenta um equipamento divergente ao primeiro, constando outra marca e outro modelo?"

"Sendo assim, não concordamos com a aceitação e habilitação da empresa MMR, que a princípio orçou um equipamento que NÃO ATENDE ao descritivo e após a fase de lances ofertou outro equipamento com outra marca, outro modelo e outras características. É sabido que é possível efetuar a troca de marcas e modelos de produtos ofertados APÓS A ADJUDICAÇÃO do certame, devendo haver uma JUSTIFICATIVA LEGAL E COMPROVADA para **ter** a oportunidade dessa troca. "

Não sabemos se houve uma justificativa legal.

Estamos a disposição,

Patricia Magalhães

Médica Veterinária

CRMV-AL:0338

CCZ

De: "DVS" <dvs@sms.maceio.al.gov.br>

Para: "bernardinaneta" <bernardinaneta@gmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:58:48

Ok, recebido.

Obrigado.

Não veio o anexo.

Responder

Encaminhar

1 mensagem excluída nesta conversa. [Exibir mensagem](#) ou [excluir para sempre](#).